

[Exibir esse e-mail no seu navegador](#)



Informa nº 003/2026

21/01/2026

Prezados senhores,

O SINDIEX retransmite a publicação da Receita Federal do Brasil, divulgada em janeiro de 2026, com orientações sobre a obrigatoriedade do DTE.

O conteúdo completo da notícia pode ser acessado no **[site oficial da Receita Federal](#)**.

DTE passa a ser obrigatório para Pessoas Jurídicas a partir de 2026



Desde janeiro de 2026, o Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) tornou-se obrigatório para todas as Pessoas Jurídicas inscritas no CNPJ, consolidando-se como o canal oficial de comunicação entre a Receita Federal e as empresas. O DTE é atribuído automaticamente, sem necessidade de adesão prévia, e deve ser acompanhado regularmente pelos contribuintes e seus representantes legais.

caso a comunicação não seja acessada dentro do prazo legal, será caracterizada a ciência tácita, nos termos do Decreto nº 70.235, de 1972, produzindo todos os efeitos jurídicos da notificação, independentemente de leitura expressa pelo contribuinte.

No caso das empresas optantes pelo Simples Nacional, permanece vigente o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), conforme legislação específica. Ainda assim, essas empresas também passam a receber comunicações na Caixa Postal do e-CAC, reforçando a necessidade de acompanhamento frequente dos canais digitais.

Para apoiar o acompanhamento das comunicações, o contribuinte pode cadastrar alertas automáticos no Portal e-CAC, informando até três endereços de e-mail e três números de telefone celular para recebimento de avisos sempre que houver novas mensagens na Caixa Postal. O cadastro pode ser realizado no menu “Outros” > “Cadastrar alerta de e-mail e SMS”. Também é possível gerar um código de segurança, que permite confirmar a autenticidade dos alertas enviados pela Receita Federal.

A Receita Federal recomenda que empresas e contadores acessem regularmente o e-CAC, consultem a Caixa Postal regularmente e mantenham seus dados de contato atualizados, de forma a evitar a perda de prazos e garantir plena conformidade com as obrigações tributárias.”

Atenciosamente,
Equipe Técnica



Copyright (C) - Todos os direitos reservados.

Endereço: Condomínio Century Towers - Av. Nossa Sra. da Penha, 699, Torre A, 701 - Praia do Canto, Vitória - ES, 29056-250

Quer mudar como você recebe esses e-mails?

Você pode [atualizar suas preferências](#) ou [cancelar a assinatura](#)

Subscribe

Past Issues

Translate ▼

[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)

Sindiex · sindiex@sindiex.org.br · sac@sindiex.org.br · Vitória, Espírito Santo 29055-131 · Brazil